

Portaria nº 168/GP/2019

Em, 07 de março de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal Efetivo, Sr. ° **ROBERTO FERREIRA**, portador do RG nº 10297901 e CPF nº 142.674.031-04, no cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 16/11/2017 a 16/11/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 11/03/2019 e término em 09/04/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 10/04/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 11/03/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 07 de março de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal